
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 109/2015 de 22 de Maio de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 30 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 014/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Patronato de São Miguel, para comparticipação de despesas com diversas reparações, como o isolamento de paredes, a reparação das infiltrações nas casas de banho e reparações elétricas, até ao montante máximo de 1.240,95€ (mil, duzentos e quarenta euros e noventa e cinco centavos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

30 de abril de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.